

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de Gêneros alimentícios para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itapecuru-Mirim/ MA.

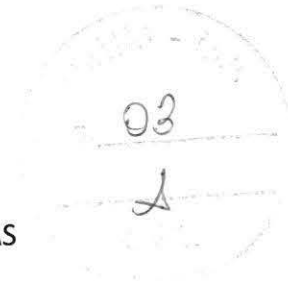
### 2. JUSTIFICATIVA.

A presente licitação justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em atender famílias e/ou indivíduos atendidos nos Serviços, programas, projetos e eventos ofertados pela Política Municipal de Assistência Social, no município de Itapecuru-Mirim, dos quais podemos elencar no ano de 2022:

A. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários. O planejamento das atividades deve observar os três eixos orientadores do SCFV, a saber: Convivência social; Direito de ser; e Participação social. A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, podem ser realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade. Com encontros diários são oferecidos a este público atendido, oferta de alimentação/lanches, haja vista, permanecerem com equipe técnica para desenvolvimento de atividades que visam a redução das vulnerabilidades sociais vivenciadas e também como forma de afiançar a segurança alimentar que muitas vezes é roubada da vivência destas famílias/indivíduos.

B. **Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade,** temos o equipamento chamado Acolhimento Institucional que acolhe crianças/adolescentes em situação de medida protetiva de acolhimento, nesta unidade do SUAS são desenvolvidas ações similares a rotina de uma casa, ou seja, neste caso salientamos o servir das refeições diárias aos acolhidos e equipe que permanece de plantão no local por 24hrs ou conforme determinação de seus superiores.

C. **Nos atendimentos realizados no Cadastro Único para Programas Sociais.** De forma diária ao longo da semana são atendidas, neste setor, pessoas das mais diversas localidades da cidade e que devido a demanda acabam ficando por horas prolongadas necessitando ter



suas necessidades alimentares amenizadas, em que pequenos lanches (cafezinho, biscoito) atenuam o momento de espera, uma vez que como já elencado o público atendido na política de assistência social é desfavorecido de segurança alimentar.

Salientamos ainda, que temos outros Serviços/projetos que demandam a necessidade alimentar como: capacitações e eventos diversos, o que corrobora com a necessidade de seguimento do processo licitatório ora citado. E assim, segue em anexo descrição da necessidade para aquisição deste objeto.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

4.1. A especificação dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro no anexo I, deste termo.

4.2. Para tanto, os fornecedores(es) vencedor(es) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

### **5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Itapecuru Mirim, MA.

5.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue pela contratada no horário a ser indicado na ordem de fornecimento, no Almojarifado da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Senador Benedito Leite Nº 485, Centro de Itapecuru mirim, MA.

5.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos.

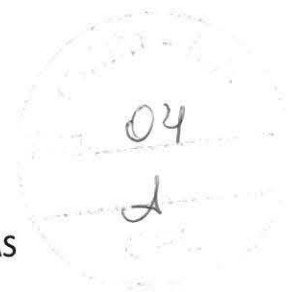
5.4 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compra.

5.5 Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 180 dias (cento e oitenta), contados a partir da data de entrega.

5.6 A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS se obriga a informar qualquer mudança de endereço, dos acima citados, ressaltando que todas as unidades estão localizadas no município de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**CNPJ: 05.648.696/0001 – 80**



Itapecuru Mirim (MA). Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade.

5.7 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.8. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

5.8.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2022, não podendo se estender além de 31/12/2022, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CNPJ: 05.648.696/0001 – 80

05

A

- 8.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, no prazo e local indicado pela Secretaria de Assistência Social, em escrita observância das especificações do Edital e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando as indicações do produto, qualidade, fabricante/Marca, valor unitário e valor total, incluindo ainda a descrição apontada neste termo.
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 8.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Assistência Social inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.4. Comunicar à Secretaria de Assistência Social no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.5. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 8.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que indicam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

- 9.1 Emitir a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- 9.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
- 9.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.
- 9.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 10.1. Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.
- 10.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

*Handwritten signature*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
CNPJ: 05.648.696/0001 – 80

06

J

10.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FONTES DE RECURSOS

11.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente termo, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificadas por ocasião da contratação.

11.2 Fonte de Recurso:

#### 02.17- Fundo Municipal de Assistência Social. (Recurso transferência do FEAS)

Manutenção dos Serviços da Proteção Básica

Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Serviço de Aprimoramento de Gestão do Suas

Manutenção e Aprimoramento de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único

### 12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

### 13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

Itapecuru Mirim (MA), 04 de janeiro de 2022.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

*Isabel Cristina Silva Saiki*  
Isabel Cristina Silva Saiki

Gestão Financeira do FMAS

Aprovo o presente Termo de Referência:

*Teresa Barbosa Maciel*  
Teresa Barbosa Maciel

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

*TB*  
Teresa Barbosa Maciel  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Mat.: 26604

*TB*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
CNPJ: 05.648.696/0001 – 80

07  
L

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNT	QUANT.
1	Abacaxi Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und	100
2	Abóbora de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	200
3	Achocolatado em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pct	600
4	Açúcar Refinado, pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	1.000
5	Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml.	Und	60
6	Alface Crespa, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Und	100
7	Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	Kg	100
8	Arroz Branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	1.620
9	Banana Prata, in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	600
10	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	350
11	Beterraba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	90
12	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Pct	1.120



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**CNPJ: 05.648.696/0001 – 80**

08  
J

13	Biscoito de maizena pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	Pct	600
14	Biscoito tipo rosquinha sabor coco sem lactose pct com 400g	Pct	50
15	Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 250g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	550
16	Carne Bovina moída de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	600
17	Carne Bovina tipo Acem, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	600
18	Carne Bovina tipo Bisteca, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	100
19	Carne Bovina tipo Fraldinha, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	600
20	Carne suína de primeira qualidade tipo Bisteca (Carre) congelada, embalagem em plástico com identificação do prazo de validade do produto	Kg	100
21	Carne suína de primeira qualidade, in natura, embalagem em plástico com identificação do prazo de validade do produto	Kg	100
22	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	400
23	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	300
24	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g.	Pct	200
25	Extrato de Tomate, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	288
26	Fécula de mandioca, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	660
27	Feijão carioca – tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com	Kg	180



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**CNPJ: 05.648.696/0001 – 80**

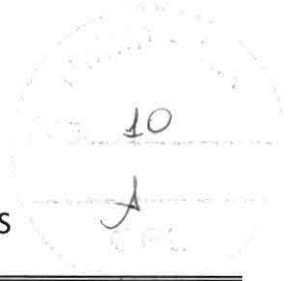
09  
J

	identificação do produto e prazo de validade.		
28	Filé de peito de Frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	600
29	Filé de peixe, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	100
30	Flocão de arroz ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	300
31	Flocão de milho gredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	660
32	Formula infantil para recém nascido de 0 até 06 meses	Lata	100
33	Formula infantil para recém nascido de 06 meses até 01 ano	Lata	100
34	Frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	800
35	Laranja, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1.000
36	Leite em pó integral pacote com 200g, com data de fabricação e validade, embalagem contendo 50 pacotes..	Fardo	30
37	Leite em pó integral zero lactose pacote com 200g, com data de fabricação e validade. embalagem contendo 50 pacotes..	Fardo	05
38	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	170
39	Molho de Tomate, pacote de 500g, com data de fabricação e validade	Pct	100
40	Maçã, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	144
41	Macarrão Espaguete, à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade, fardo contendo 10 pacotes de 500g,	Fardo	60
42	Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade, fardo contendo 10 pacotes de 500g.	Fardo	20
43	Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	100





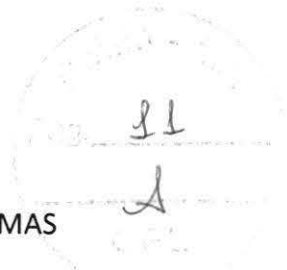
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**CNPJ: 05.648.696/0001 – 80**



44	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	240
45	Milho Branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	200
46	Milho para pipoca pct com 500g	Pct	300
47	Mingau de tapioca com coco pacote de 1kg	kg	240
48	Óleo Comestível, vegetal, de milho, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	300
49	Ovos Classe A, branco, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Und	1.800
50	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	Pct	100
51	Peixe de primeira qualidade, in natura	Kg	100
52	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Und	100
53	Pimentão Verde, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	130
54	polpa de abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual contendo 01kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	Und	550
55	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	550
56	Polpa de Cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Und	550
57	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual contendo 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Und	550
58	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual contendo 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	Und	550
59	Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e	Kg	100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
CNPJ: 05.648.696/0001 – 80



	a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
60	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Kg	220
61	Sardinha em óleo, lata de 125g, caixa contendo 50 unidades, com identificação do produto e prazo de validade	Cx	20
62	Sardinha no molho de tomate, lata de 125g, caixa contendo 50 unidades, com Identificação do produto e prazo de validade	Cx	20
63	Seleta de legumes completa, embalagem de 200g, com Identificação do produto e prazo de validade, caixa contendo 24 unidades	CX	10
64	Seleta de milho e ervilha, lata de 200g com identificação do produto e prazo de validade, caixa contendo 24 unidades	CX	10
65	Tempero seco. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g.	Pct	200
66	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	250
67	Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	280

  
**Teresa Barbosa Maciel**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Mat.: 26604